



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 42 DE 19 DE MARÇO DE 2020

**“Dispõe sobre a composição do
Comitê de Gestão de Assuntos
relacionados a Pandemia
COVID-19” (Novo Coronavírus).**

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê de Gestão de Assuntos Relacionados a Pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), será composto pelos seguintes membros, neste ato nomeados:

Aelson de Mattos Apolinário – RG 22.456.474-2
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Ana Paula Bianchi de Almeida – RG 41.064.442-0
Secretária Municipal de Gabinete

Dr. Edgard Sampaio Filho – RG 5.620.008
Médico 3

Elaine de Medeiros Arantes Galvão – RG 26.448.659-6
Supervisora de Ensino

Eliana Ribeiro – RG 29.068.356.-7
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Iascara Gorete Oliveira Rosa – RG 26.775.315-9
Secretária Municipal de Saúde

Ricardo Gonçalves Brito – RG 45.137.775-8
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rodolfo Kenji Espirito Santo – RG 48.194.200-2
Secretário Municipal de Administração

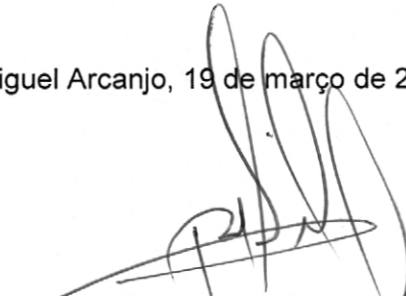
Art. 2º - O Comitê de Gestão de Assuntos Relacionados a Pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus) tem como objetivo melhorar as articulações governamentais, bem como, realizar o assessoramento de todas esferas administrativas municipais visando o combate a pandemia causada pelo COVID-19. O Comitê também fica responsável por criar ferramentas de informação e comunicação entre o município e a administração municipal.



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 19 de março de 2020.



Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.



Rodolfo Kenji Espírito Santo
Secretario Municipal de Administração